

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 128/2013**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Rui Martins da Silva**, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 30 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**8C1C7138

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 02/08/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>